



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FÓRUM DA COMARCA DE PORTO UNIÃO  
Rua Voluntários da Pátria,  
CEP 89.400-000 – Porto União – SC  
**COMARCA DE PORTO UNIÃO**

**PORTARIA Nº 34/2011**

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto União, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a orientação da Comissão de Implantação do Selo Digital de Fiscalização da egrégia Corregedoria Geral de Justiça;

Considerando o pedido formulado no Ofício nº 243/2011, de 28/06/2011, próximo passado;

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, os termos da **Portaria nº 31/2011, de 16/06/2011**, deste Juízo, no tocante ao período de suspensão de expediente externo do Ofício do Registro de Imóveis de Porto União, anteriormente marcado para o dia 04/07/2011 (período integral) e, no período matutino do dia 05/07/2011, **o qual deverá ser alterado para o dia 11 de julho de 2011 (período integral)** em razão da atualização e do treinamento dos funcionários do cartório supracitado, para implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça para os devidos fins.

Porto União, 30 de junho de 2011.

**MARCELO VOLPATO DE SOUZA**  
**JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO**

